



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

SUMÁRIO

SISTEMA	2
USUÁRIOS.....	2
CADASTRAMENTO.....	2
ACESSO AO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	3
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	3
DIREITOS E RESPONSABILIDADES.....	4
DOS USUÁRIOS.....	4
DA WCOMPRAS / LICITADORES.....	4
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DE FORNECEDORES DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	5
DOS CUSTOS DO SISTEMA.....	6
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	7
RESCISÃO.....	7
DESCONTINUIDADE.....	7
VIGÊNCIA.....	8
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

SISTEMA

1.1 O Portal de Compras Públicas é um sistema informatizado desenvolvido pela Ecustomize Consultoria em Software Ltda. - WCOMPRAS, que possibilita a realização de licitações, por intermédio da Internet, de bens e serviços junto a fornecedores previamente cadastrados.

USUÁRIOS

2.1 Pessoas Físicas;

2.2 Pessoas jurídicas.

CADASTRAMENTO

3.1 Para utilização do sistema Portal de Compras Públicas será necessário o prévio cadastramento do usuário no site www.portaldecompraspublicas.com.br e sua devida homologação.

3.2 No processo de cadastramento, o usuário fornecerá os dados necessários para o preenchimento do cadastro.

3.3 Poderá nomear representante(s), o(s) qual(is) será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade, devendo também ser(em) cadastrado(s).

3.4 O fornecedor deverá enviar os documentos necessários sua habilitação, fisicamente para o endereço abaixo, ou com autenticação eletrônica, de acordo com as orientações fornecidas no portal e no e-mail de confirmação de cadastramento, para fins de homologação.

Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas

SIA trecho 17 Rua 20 Lote 90 - Setor de Indústrias

Brasília/DF

CEP: 71200-256

3.4.1 Não será permitido ao fornecedor qualquer forma de participação em processos licitatórios antes da sua plena homologação.

3.4.2 Os documentos necessários para habilitação são:

3.4.2.1 Pessoa Jurídica:

3.4.2.1.1 Cartão do CNPJ;

3.4.2.1.2 Última atualização do Contrato Social;

3.4.2.1.3 Cópia do RG do representante;

3.4.2.1.4 Cópia do CPF do representante;

3.4.2.1.5 Inscrição Estadual;



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

- 3.4.2.1.6 Inscrição Municipal;
- 3.4.2.1.7 Procuração, quando o responsável não constar no Contrato Social.
- 3.4.2.2 Pessoa Física:
 - 3.4.2.2.1 Cópia do RG;
 - 3.4.2.2.2 Cópia do CPF;
 - 3.4.2.2.3 Comprovante de Residência.
- 3.5 Após a validação do cadastro, o usuário e seus representantes legais estarão habilitados para acessar as funcionalidades, que lhe couberem, no sistema Portal de Compras Públicas.
- 3.6 O cadastro é válido por um período de 24 meses a partir da data de homologação, quando deverá ser renovado para fins de atualização cadastral.
 - 3.6.1 A não renovação cadastral pode acarretar em bloqueio no uso do portal e participação em processos de contratações publicados no portal.

ACESSO AO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

- 4.1 O acesso ao sistema Portal de Compras Públicas exigirá do usuário e de seus representantes legais o uso de senha pessoal.
- 4.2 O usuário e seus representantes legais responsabilizam-se pela utilização correta da senha em todas as transações efetuadas no sistema, não cabendo à WCOMPRAS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive por terceiros.
- 4.3 O sistema Portal de Compras Públicas poderá ser acessado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

- 5.1 O sistema Portal de Compras Públicas está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos usuários e licitantes.
- 5.2 As funcionalidades destinadas aos usuários permitem apresentação de propostas, intercâmbio com o licitante, participação no andamento dos certames, consulta de resultados e outras pertinentes.
- 5.3 As funcionalidades somente de acesso dos licitantes são aquelas que permitem o desenvolvimento das atividades inerentes aos processos licitatórios, em todas as suas fases.
- 5.4 O sistema ainda contempla funcionalidades de consultas diversas de interesse do público-alvo e dos cidadãos em geral.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

- 5.5 Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, etc.
- 5.6 O sistema também permite que no decorrer da fase de lances do processo licitatório, o usuário, dentro de um prazo definido pelo licitante, possa interpor recursos.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

DOS USUÁRIOS

- 6.1.1 Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances.
- 6.1.2 Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo órgão licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes, inclusive prejuízos causados à WCOMPRAS e a terceiros.
- 6.1.3 Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça.
- 6.1.4 Acompanhar as suas operações no sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência de não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no sistema Portal de Compras Públicas e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.
- 6.1.5 O usuário ou o seu representante, quando da adesão ao sistema Portal de Compras Públicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.
- 6.1.6 O cadastro só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada e o pagamento do boleto de ressarcimento de uso de tecnologias.

DA WCOMPRAS / LICITADORES

- 6.1.7 Manter o funcionamento do sistema conforme parâmetros estabelecidos neste Regulamento, comprometendo-se em analisar e disponibilizar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para melhoria do sistema.
- 6.1.8 Restabelecer, o mais rápido possível, o sistema Portal de Compras Públicas, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos ou falhas na Internet



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

- ou por outras circunstâncias alheias à vontade da WCOMPRAS, não assumindo qualquer responsabilidade pela ocorrência.
- 6.1.9 Indisponibilizar para utilização, com prévio aviso aos usuários, o sistema Portal de Compras Públicas, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas.
- 6.1.10 Manter sigilo das transações realizadas no sistema, prestando somente as informações necessárias à concretização dos negócios.
- 6.1.11 Manter uma central de atendimento ou serviço de e-mail para prestar serviço de atendimento aos usuários do sistema Portal de Compras Públicas.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DE FORNECEDORES DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

- 7.1 A WCOMPRAS empenha-se em garantir a privacidade e segurança das informações prestadas por você. Para viabilizar que os parceiros do Portal de Compras Públicas ofertem produtos e serviços exclusivos e dedicados a você e sua empresa, é necessário que haja compartilhamento de algumas dessas informações, o que é realizado com responsabilidade e seguindo todos os parâmetros registrados neste regulamento.
- 7.2 Ao se cadastrar no Portal de Compras Públicas, você concorda com os Termos deste Regulamento e com a Política de Segurança da WCOMPRAS, de compartilhamento de informações entre os parceiros e portais:
- 7.2.1 **MAPSE:** marketplace de serviços para empresas, que tem como objetivo estabelecer parceiros para ofertarem produtos, serviços, ou produtos e serviços para os fornecedores cadastrados no Portal de Compras Públicas. O lema do Mapse é “Mais para sua empresa” e, com esta bandeira, o portal tem como meta a disponibilização de Parceiros que sejam estratégicos para os fornecedores, com vantagens em preços e condições de seus produtos e serviços ofertados.
- 7.2.2 **PARCEIROS E EMPRESAS TERCEIRAS:** empresas fornecedoras e terceiros trabalham com o MAPSE para ofertar produtos e serviços.
- 7.2.3 **NOVOS NEGÓCIOS:** no contínuo desenvolvimento do nosso negócio, processos de aquisição e fusão de empresas, subsidiárias e outros negócios podem ocorrer. Nessa transferência de negócios, informações dos respectivos clientes também são transferidas, mas ainda assim, será mantida a política de privacidade, e a informação será mantida dentro do ambiente da WCOMPRAS.
- 7.2.4 **REQUISICÃO JUDICIAL:** a WCOMPRAS pode compartilhar dados pessoais em caso de requisição judicial.

- 7.2.5 **COM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:** em demais casos, havendo a necessidade de compartilhamento das informações, enviaremos ao cliente uma notificação solicitando sua aprovação ou reprovação.
- 7.3 Você/Sua empresa não tem obrigação de aceitar tais ofertas oriundas do Mapse ou Parceiros e Empresas TERCEIRAS, porém, caso opte por contratar qualquer produto ou serviços ofertado, é de sua inteira responsabilidade e negociação com a empresa ofertante, não tendo a WCOMPRAS, qualquer responsabilidade civil, penal, moral, trabalhista ou outra qualquer com o contrato firmado entre você e sua empresa com o parceiro Mapse..

DOS CUSTOS DO SISTEMA

- 8.1 O Portal de Compras Públicas é gratuito para as entidades compradoras.
- 8.2 Conforme disposto no Artigo N.º 5 da Lei 10.520/2002, a WCOMPRAS cobra uma taxa dos fornecedores para ressarcimento dos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação; portanto não constitui tarifação de serviços, mas apenas o ressarcimento dos custos gerados, sendo estes revertidos em melhorias e manutenção dos serviços envolvidos.
- 8.3 O valor da taxa será determinado pelo período de uso selecionado pelo fornecedor e conforme sua seleção em cada renovação no final de tal período;
- 8.4 A tabela de taxas por período de utilização segue, abaixo:
- | |
|-----------------------|
| 30 dias - R\$ 172,89 |
| 90 dias - R\$ 256,49 |
| 180 dias - R\$ 381,87 |
| 330 dias - R\$ 590,83 |
| 365 dias - R\$ 632,62 |
- 8.5 Não há cobrança de outras taxas.
- 8.6 A opção de período será por dias corridos, a contar de sua homologação, considerando-se:
- 8.6.1 **Para novos cadastros:** a documentação padrão para cadastramento e a identificação do pagamento de tal ressarcimento para o início da contagem;
- 8.6.2 **Para renovações de período:** para os usuários já ativos e com documentação homologada, os dias do novo período iniciarão sua contagem a partir da data de vencimento do atual período válido, se ainda em vigência ou na identificação do pagamento, para os períodos já vencidos;
- 8.6.3 **Nos casos de períodos em andamento:** em que haja a necessidade de alteração de documentação, representante legal ou outros que bloqueiem o acesso, os dias

continuarão a contar, independentemente do tempo que o fornecedor demore para providenciar sua regularização;

- 8.7 A WCOMPRAS, a qualquer tempo e a seu critério, poderá alterar ou reajustar os preços das tarifas de serviços ou dos custos gerados, comprometendo-se a dar divulgação dessas mudanças através de seu site na Internet ou na tabela de serviços bancários.

DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 9.1 As modalidades e os procedimentos de cada processo de licitação ou os referentes a aquisição de bens e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observarão as disposições legais vigentes.
- 9.2 A forma, meio e prazo de pagamento dos bens e serviços licitados ou adquiridos serão ajustados entre o licitador e os usuários.
- 9.3 Os tributos e contribuições incidentes sobre o bem ou serviço, serão de responsabilidade do licitador/usuários, de acordo com as normas legais e regras aplicáveis.
- 9.4 A WCOMPRAS não se responsabiliza pelo cálculo, retenção e recolhimento de tributos e contribuições eventualmente incidentes nas operações/negociações, a cargo dos usuários.
- 9.5 O processo de transferência do bem negociado ou prestação do serviço é de inteira e absoluta responsabilidade do licitador e do usuário, não cabendo à WCOMPRAS qualquer participação ou responsabilidade.

RESCISÃO

- 10.1 A adesão a este Regulamento poderá ser rescindida pelo usuário, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e somente será efetivada após o cumprimento de todas as obrigações assumidas e adimplemento de qualquer débito junto à WCOMPRAS, caso exista.

DESCONTINUIDADE

- 11.1 A WCOMPRAS reserva o direito de, a qualquer momento, modificar ou descontinuar, temporária ou permanentemente, os serviços ou qualquer parte deles, com ou sem aviso prévio. O usuário concorda que não será responsabilizado por qualquer modificação, suspensão ou interrupção dos serviços ou qualquer parte dele.
- 11.2 Em caso de descontinuidade do Portal de Compras Públicas, nos termos do item 11.1, a WCOMPRAS garante o funcionamento do mesmo por até 30 (trinta) dias após a data do anúncio de descontinuidade.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

- 11.3 O usuário não poderá responsabilizar a WCOMPRAS nem seus diretores, executivos, funcionários, afiliados, agentes, contratados ou licenciadores por quaisquer modificações, suspensões ou descontinuidade do aplicativo.

VIGÊNCIA

- 12.1 A adesão a este Regulamento terá vigência por tempo indeterminado, salvo nos casos de rescisão e exclusão por iniciativa da Administração Pública ou da WCOMPRAS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A WCOMPRAS poderá modificar, a qualquer tempo, os termos e condições deste regulamento e notificará os participantes através da publicação de uma versão atualizada no site do Portal de Compras Públicas. O novo regulamento valerá para as propostas incluídas a partir da sua publicação no Portal de Compras Públicas, na Internet.
- 13.2 A WCOMPRAS reserva-se no direito de cancelar a habilitação do usuário e de seus representantes, para acesso ao sistema Portal de Compras Públicas, seja em razão de uso indevido do sistema, de violação de lei ou por descumprimento qualquer item deste regulamento.
- 13.3 Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, ou, a critério da WCOMPRAS, o do domicílio do usuário, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia que ocorrer em relação ao estabelecido neste Regulamento e alterações posteriores.